

Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF. N° 034/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural solicita a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados ao abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, no valor de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Unidade: 03.05.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER. Programa de Trabalho: 20.605.1011.2.052 - Manutenção do Matadouro Público Municipal. Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 000254. Fonte: Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Ficha: 000250. Fonte: 1.500.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO N° 054/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: 169/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 034/2026
CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG N° 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, neste ato representado por **LUIZ ANTONIO MANZAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 18.198.xxx-SSP/SP e do CPF nº xxx.555.xxx-06, residente na Rua Guilherme Pavan, nº 29, Jardim Boa Vista, nº 561, Sertãozinho/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados às atividades de abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades operacionais e de manutenção do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural**, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e continuidade dos serviços públicos prestados pela unidade.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**

Augustinópolis/TO, 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **R A DA SILVA TREINAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.534.075/0001-89, sito à Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **RENATO AUGUSTINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Ensino, portador do CPF nº ***.***.321-05, residente Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiros civis, para atuação em eventos, prédios e demais espaços públicos, visando à prevenção e ao atendimento de situações de emergência, controle de riscos, prevenção e combate a princípios de incêndio, evacuação e prestação de primeiros socorros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Augustinópolis/TO e suas secretarias